



Assembleia Municipal de Óbidos

1

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e quarenta e oito minutos, no Salão Paroquial da Freguesia de Amoreira, sito na Rua dos Arrabaldes, n.º 5, Amoreira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1.º Ponto - Intervenção do público; _____

2.º Ponto - Período antes da Ordem do Dia; _____

3.º Ponto- Apreciação e eventual aprovação da proposta de composição do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus; _____

4.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao mapa de pessoal – 2019; _____

5.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e PPI para 2019; _____

6.º Ponto - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente à alteração aos encargos plurianuais da empreitada de obra pública "Praça da Criatividade"; _____

7.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, respeitante ao ano de 2018 - ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____



Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

8.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao exercício económico de 2018; _____

9.º Ponto - Relatório e Contas de 2018 da Óbidos Criativa, E.M. para conhecimento; _____

10.º Ponto - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

---Por haver quorum, o Presidente Assembleia Municipal deu início à Ordem de Trabalhos, cumprimentando os presentes e agradecendo a disponibilidade da Junta de Freguesia de Amoreira, na qualidade da sua presidente, para a concretização da Assembleia Municipal nesta Freguesia: _____

---A Segunda Secretária, Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada. _____

---**Presenças:** _____

Fernando Jorge Sousa e Silva, André Pedro Duarte, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Anabela Blanc Capinha Corado, Ivone Maria da Silva Cristino, Vanda Filipa Sousa, Filipe Cascão, , Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Patrícia Oliveira, José Rui Raposo, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Joana dos Santos Silva Machado, José Carlos Ribeiro Capinha, Olga Maria Fernandes Prada, António Miguel Franklim Marques, João Paulo Cardoso, Francisco Ferreira Cunha, Natália Maria Saramago Leandro, João Carlos Marques da Costa, Sofia Catarina Militão Carvalho, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes _____

---**Faltas:** _____

Maria Cristina Fernandes Rodrigues substituída por André Pedro Duarte, Albino Agostinho de Sousa substituído por Vanda Filipa Conceição Sousa, Ana Catarina Brás de Carvalho substituída por Patrícia Oliveira, José Luís Rocha de Oliveira substituído por Filipe Alexandre Cascão, Sílvia Maurício Correia substituída por José Rui Pereira Raposo, Fábio André Mendes Capinha substituído por João Paulo Oliveira Cardoso. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

---Substituições--- _____

--- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores: _____

Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves _____

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 1 - **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** _____

---Intervenção do Sr. Orlando Silva, que faz a personagem de “Cavaleiro Medieval” na animação de rua na Vila de Óbidos e da Srª Adriana Tojal, que faz “estátua viva”, também em animação de rua na Vila. Referem que apresentaram, junto dos serviços municipais, um requerimento, de acordo com o procedimento exigido para o desenvolvimento desta atividade no espaço público da Vila, com lugares atribuídos para o efeito. Como ainda não obtiveram resposta, questionam sobre o ponto da situação, pois, com a proximidade do verão, necessitam de saber se continuam a fazer animação de rua em Óbidos, ou se têm que procurar um outro lugar. _____

---Não havendo mais intervenções do público, tem a palavra o Sr Presidente da Câmara Municipal, cumprimentando todos os presentes e, respondendo à intervenção do público, refere que na próxima Reunião de Câmara será deliberado e definido os dezasseis locais onde se fará a animação de rua na Vila de Óbidos. Após essa definição será respondido a todos os requerimentos submetidos, por estes dois artistas, assim como por todos os outros na mesma condição. _____

PONTO 2 - **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

--- **APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019:** _____

---Foi presente para aprovação a ata número dois, referente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, que se realizou no dia 28 de fevereiro de 2019. _____

---A respetiva ata, após ter sido apreciada, foi aprovada por unanimidade. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

---Aprovada em minuta por unanimidade. _____

---O Grupo Municipal do PSD apresenta um Voto de Pesar pela morte de Luís Honorato Marques dos Santos: “Nascido a 10 de novembro de 1954 em Arelho, faleceu no passado dia 22 de Abril de 2019 Luís Honorato Marques dos Santos, faleceu aos 64 anos. _____

Militante do Partido Social Democrata, foi Presidente da Concelhia do PSD, Deputado da Assembleia Municipal, onde procurou defender os principais interesses dos munícipes, cidadão ativo no associativismo, com várias passagens pela Associação Social e Cultural Arelhense, Fundador da Associação de Beneficiários dos Planos de Regadas Baixas de Óbidos, elemento ativo e fundador do Grupo Coral do Arelho.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Óbidos, na sua Sessão de 29 de abril de 2019, delibere: _____

1 – Manifestar o seu profundo pesar pela morte de Luís Honorato Marques dos Santos, guardando um minuto de silêncio em sua memória e homenagem. _____

2 – Apresentar à família as mais sentidas condolências. _____

29 de abril de 2019” _____

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por unanimidade. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

---Como foi aprovado foi respeitado um minuto de silêncio. _____

---**Correspondência recebida:** _____

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informa que, antes desta Assembleia, foram apresentados quatro documentos pelo Bloco de Esquerda, tendo sido dado, de imediato, conhecimento dos mesmos a todas as bancadas. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso para falar e esclarecer sobre a primeira proposta, referente às alterações climáticas, questionando se o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento do pacto autárquico sobre a temática, ao que o Sr. Presidente da Câmara responde que Óbidos assinou esse Pacto dos Autarcas em 2013, com a sua presidência na Oeste Sustentável levou que a totalidade dos Municípios assinassem este Pacto, tendo, inclusive, sido emitidos relatórios no âmbito das exigências do Pacto, lembrando que a Agência de Energia Oeste Sustentável foi das primeiras do país a assinar o Pacto dos Autarcas e, por todas estas referências, perca por tardia esta recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda. _____

O Sr. Deputado João Paulo Cardoso contrapõe, dizendo que esta recomendação tem a ver com uma estratégia que está a ser elaborada agora, que teve início em Aveiro, e, caso necessário, houvesse a colaboração de Óbidos nesta abordagem, pois foram feitas alterações e adaptações. _____

O Sr. Presidente da Câmara refere, para não restarem dúvidas que, no âmbito da Agência da Energia que Óbidos preside, em dezembro foi convidada pela equipa de peritos do Programa das Alterações Climáticas para debaterem, em Bruxelas, essas questões, estando prevista uma visita dos próprios peritos, para que se façam um conjunto de projetos e de missivas para serem divulgados na comunicação social. Neste caso, a OESTECIM, contratou um Plano de ajustamento às alterações climáticas, como figura de topo, onde vão declinar outros Planos que derivam deste primeiro Plano. No caso do Município de Óbidos há uma equipa que está a trabalhar para fazer um Plano só especificamente de Óbidos, mas, todos os programas que se conhecem já há muitos anos, em particular desde 2007, são importantes para o trabalho que se tem vindo a desenvolver. Esta mesma Assembleia teve oportunidade, por exemplo, no âmbito da reabilitação urbana, de perceber como é que as pessoas podiam ter financiamento e incentivos para melhorar a sua certificação energética em, pelo menos, dois níveis. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Intervém o Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que é pertinente a Recomendação que apresenta, para que Óbidos continue a trabalhar para que sejam notadas as melhorias ambientais. _____

---Recomendação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda referente a:”
Recomendação sobre o combate às alterações climáticas _____

Um recente trabalho elaborado pelo IPMA veio tornar público que a temperatura média em cidades como Lisboa, Bragança, Coimbra, Santarém ou Beja está a subir, desde 1950, ao ritmo de 0,2 graus Celsius por década. Também em cada período de dez anos, a precipitação está a diminuir ao ritmo de 40 milímetros e as secas estão a tornar-se mais frequentes. _____

Estes e outros estudos confirmam riscos climáticos prováveis e apontam para medidas que deverão ser implementadas no âmbito de planos municipais de adaptação às alterações climáticas. As entidades locais, como os municípios, têm um papel decisivo no combate às alterações climáticas, tendo até em conta que as áreas urbanas (onde vive hoje grande parte da população) são as principais emissoras de gases de efeito de estufa, devido principalmente à conversão e utilização da energia. Um melhor planeamento territorial, a maior eficiência das infraestruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos naturais são imperativos a concretizar na gestão das áreas urbanas. _____

Para além da elaboração de cartas de zonamento climático local em cada município e da criação duma rede de monitorização climática à escala municipal, a instalação de painéis informativos sobre conforto bioclimático e qualidade do ar e a criação de redes de participação cidadã a partir de certas áreas do território, é também imprescindível a elaboração duma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC). Para alcançar este objetivo, a adesão ao Pacto de Autarcas, criado em 2008 pela U.E. e que congrega hoje mais de 7.000 cidades europeias e 114 municípios portugueses pode ser de grande utilidade, já que na apresentação das respetivas candidaturas é obrigatória a elaboração dum plano de ação, onde terá que constar um diagnóstico do



Assembleia Municipal de Óbidos

7

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

desempenho energético no território concelhio e são identificados os setores que usam mais intensivamente a energia, elementos a ter em conta na preparação duma adequada estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. _____

Assim, a Assembleia Municipal de Óbidos, reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2019, recomenda ao executivo camarário que: _____

1– Avalie e decida a adesão do município ao “Pacto de Autarcas” e o seu impacto positivo para a elaboração da EMAAC; _____

2 – Sejam amplamente divulgados pelas escolas e espaços municipais os materiais didáticos e publicações disponíveis para ajudar à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas. _____

O representante do BE João Paulo Cardoso /Independente, 29 de abril de 2019” _____

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos referindo que não parece viável estar-se a refletir e falar de uma Recomendação que já foi subscrita em 2013 e, não tem um final à vista. Irão passar, certamente vários executivos pela União Europeia, pelo Estados Membros e Autarquias, que terão que continuar a fazer o caminho, pois as alterações climáticas é mitigar e não resolver _____

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel, cumprimenta todos os presentes, referindo que não faz sentido votar esta Moção, por ser tardia, por isso a votação do Grupo Municipal do PSD é voto contra. _____

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso evidenciando que o que está na Recomendação que apresenta é que Óbidos colabore numa estratégia, porque tem que haver adaptações constantes. Diz, termos que ser objetivos para o bem das gerações futuras. _____

---Intervenção da Srª Deputada Sandra Teotónio, cumprimenta os presentes, referindo que a Moção não transcreve o que o Deputado do Bloco de Esquerda está a dizer, não sendo assim possível, votar positivamente. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

8

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido dezassete votos contra, dez votos de abstenção e um voto a favor. Rejeitada por maioria._____

Aprovado em minuta por unanimidade._____

-----Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: “PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO _____

Medidas de proteção das populações de abelhas _____

A população de abelhas está em declínio a nível mundial. O uso de pesticidas, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade vegetal e o mono cultivo, a poluição e a perda de habitats, assim como a existência de espécies invasivas são os fatores responsáveis referidos por vários estudos científicos e relatórios. _____

As abelhas e outros polinizadores são fundamentais para a segurança alimentar uma vez que cerca de três quartos das colheitas alimentares do planeta dependem das abelhas e de outros polinizadores para fertilizar as suas flores. É estimado que 84% das espécies vegetais e 76% da produção alimentar na Europa depende da polinização. Acresce que a apicultura é uma importante atividade económica e social que dinamiza as zonas rurais e o seu desenvolvimento, permitindo a criação de emprego. A apicultura potencia ainda a polinização, contribuindo para a manutenção da diversidade genética das plantas e para a preservação da biodiversidade como um todo. Em 1999, a Convenção sobre Diversidade Biológica, reunida em São Paulo, emitiu a “Declaração dos Polinizadores” onde reconhecia a situação crítica deste grupo de espécies e o seu papel fundamental para a biodiversidade. _____

No caso particular dos pesticidas, as abelhas estão facilmente expostas direta e indiretamente, nomeadamente através do seu deslocamento no vento e pela contaminação das águas, do néctar e do pólen. O uso ao ar livre de alguns pesticidas neonicotinoides está proibido na União Europeia para proteger as populações de abelhas. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

9

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

A Vespa velutina nigrithorax, também conhecida por “vespa asiática”, tem surgido de forma alarmante em mais zonas do país e tem já uma elevada presença na região de Aveiro. A Vespa velutina preda artrópodes variados, com maior incidência em himenópteros, como as abelhas polinizadoras. Contudo, esta espécie não faz polinização. Perante as condições favoráveis que encontra em Portugal, a Vespa velutina expande continuamente a sua área de ocorrência, causando impacto em zonas progressivamente mais alargadas. Esta propagação traduz-se em ameaças para o meio ambiente, para a agricultura, para a saúde pública e para a apicultura. _____

A presente proposta recomenda a implementação de um conjunto de medidas de proteção das populações de abelhas, nomeadamente com campanhas próprias para a proteção das abelhas e para os riscos e comportamentos perante a vespa velutina. _____

A Assembleia Municipal de Óbidos, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Óbidos: _____

1. Campanha de sensibilização para a proteção da população de abelhas, nomeadamente programas de educação ambiental; _____
2. Promova uma campanha de informação sobre a Vespa velutina, sobre os riscos associados e os comportamentos a adotar sempre que são detetados novos ninhos. _____

Amoreira, 29 de Abril de 2019 _____

João Paulo Oliveira Cardoso” _____

---Tem apalavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso, esclarecendo a proposta apresentada, referindo que nesta zona já estão a aparecer alguns focos de vespa asiática, sendo que se refere a uma sensibilização às populações para combate à vespa asiática. _____

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel, referindo que também é uma preocupação da bancada do PSD esta temáticas, não só toda a fauna auxiliar na polonização, mas, no entanto, esta Moção faz um ataque direto aos agricultores pela forma como utilizam



Assembleia Municipal de Óbidos

10

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

os pesticidas, dando a entender que estes são a causa da morte da fauna auxiliar na polonização, como também, as alterações climáticas e a poluição. No entanto, o Grupo municipal do PSD está solidário com esta temática e, se o Sr. Deputado quiser reformular de alguma forma esta proposta na parte dos pesticidas, nomeadamente do uso ao ar livre de alguns neotinoídeos, que estão inclusive proibidos na União Europeia, considera-se interessante divulgar, através de ações de sensibilização. Refere que se houver reformulação da Moção votarão a favor, caso não haja o sentido de voto é de abstenção.

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo não ser agricultor nem tendo formação específica da temática, não está aqui em causa a questão dos pesticidas.

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que todas as pessoas, sem exceção, desde o final da última década, para poderem adquirir pesticidas tem que ter formação e habilitação para o fazer e, também, todos os produtores que queiram comercializar os seus produtos têm que ser certificados por entidades específicas, onde têm que fazer registos e têm que ter técnicos responsáveis para isso. Existem auditorias dos próprios fornecedores destes produtores, estando obrigados à rastreabilidade, à análise de resíduos, e, a indústria química evoluiu muito mais do que a indústria farmacêutica, permitindo o uso de produtos fazendo com que a produção fique mais próxima da produção biológica. Foram criados produtos que atacam apenas a espécie que está a causar o dano e não outras espécies.

---Tem de novo a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que esta campanha se refere à proteção das abelhas e a uma sensibilização ambiental e promove uma campanha de sensibilização sobre a vespa asiática, sobre os riscos associados e os comportamentos a adotar sempre que são detetados novos ninhos. Esta é a matéria principal da Moção, sendo o restante um conteúdo meramente explicativo.



Assembleia Municipal de Óbidos

11

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

---Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Daniel referindo a importância da proteção da população de abelhas, mas não se tem que fazer da parte agrícola a responsabilidade desta situação. _____

---Para terminar intervém o Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que retira da Moção o terceiro parágrafo que faz referência aos pesticidas, bem como o uso dessa palavra no primeiro parágrafo. _____

Feita esta alteração à proposta enviada pelo Bloco de Esquerda e não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido nove votos de abstenção e dezanove votos a favor. Aprovada por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

---O Sr. Presidente da Mesa apresenta mais uma proposta do Bloco de Esquerda e tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que, se Óbidos já fez alguma coisa para o não uso deste produto nos espaços públicos, retira esta recomendação, caso contrário mantém, pois não tem qualquer informação de qual é a posição do Município nesta matéria. _____

“Bloco de Esquerda **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO** _____

Por um município sem glifosato nos espaços públicos _____
uma discussão pública e uma exigência social que já levou à alteração da lei _____

Os riscos do herbicida glifosato são sobejamente conhecidos e discutidos nos dias de hoje na sociedade portuguesa. E cresce igualmente a exigência de aplicação do princípio da precaução, tanto mais que um conjunto novo de dados tem vindo a ser conhecido. _____

A primeira proposta para proibir o glifosato foi apresentada na Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda, ainda na legislatura passada, no início de 2015 (projeto de resolução n.º 1408/XII, que "recomenda ao governo a proibição do uso do glifosato"). Na presente legislatura, no início de 2016, o Bloco apresentou igualmente a primeira proposta sobre este tema (projeto de resolução n.º 180/XIII,



Assembleia Municipal de Óbidos

12

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

que "recomenda ao Governo o voto contra a renovação do uso do carcinogénico glifosato na UE e a implementação no país dessa proibição do uso"). De igual modo, este Grupo Parlamentar foi autor do primeiro e até agora único projeto de lei discutido e votado - em maio de 2016 - sobre glifosato (Projeto de Lei n.º 232/XIII, que "proíbe a aplicação de produtos contendo glifosato em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação").

Apesar da rejeição das propostas, mormente do projeto de lei, face à pressão popular que a discussão da temática gerou, a legislação de aplicação de fitofármacos foi alterada pelo governo. o Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março, veio alterar a Lei n.º 14 26/2013, de 11 de abril e, especificamente o número 5 do artigo 32.º passou a constar o seguinte:

- Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do presente artigo, não são permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos

a) Nos jardins infantis, nos jardins e parques urbanos de proximidade e nos parques de campismo;

b) Nos hospitais e noutros locais de prestação de cuidados de saúde bem como nas estruturas residenciais para idosos;

c) Nos estabelecimentos de ensino, exceto nos dedicados à formação em ciências agrárias.

A alteração da legislação foi de facto um avanço e o reconhecimento de um problema real, mas ainda assim tímido face às necessidades. Por exemplo, é interditado o uso de pesticidas em escolas e hospitais, mas à porta e nos passeios à sua volta é possível essa aplicação, o que é um contrassenso. E, mais gravoso, o número 6 do mesmo artigo prevê exceções à aplicação de pesticida nesses locais. Para além do mais, o uso de pesticidas continua permitido na generalidade do espaço público.

A classificação de provavelmente cancerígeno em humanos e outros riscos para a saúde



Assembleia Municipal de Óbidos

13

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

A discussão do projeto de lei do Bloco de Esquerda em 2016 decorreu após a Organização Mundial de Saúde ter classificado o glifosato como comprovadamente cancerígeno em animais e provavelmente cancerígeno em humanos. _____

Também o Bastonário da Ordem dos Médicos reconhecia que "para o glifosato a conclusão é clara: este herbicida deveria ser suspenso em todo o mundo" (editorial da Revista da Ordem dos Médicos, n.º 161). Tratava-se do herbicida mais vendido no país. O risco que a sua utilização implica para a saúde pública é imenso, o que apela à ação, como refere o próprio. _____

A Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro da Organização Mundial de Saúde (IARC-OMS) identificou a relação entre a exposição ao herbicida e o Linfoma não-Hodgkin e declarou - em março de 2015 - o glifosato como "carcinogéneo provável para o ser humano". Mas, como é referido pelo Bastonário da Ordem dos Médicos, há aspetos que "levam a crer que o parecer do IARC poderá estar a pecar por defeito. As avaliações têm-se focado essencialmente no princípio ativo - o glifosato propriamente dito - muito embora a formulação comercial contenha outros compostos químicos. Investigação consistente aponta para que uma fatia significativa da toxicidade total dos pesticidas possa ser atribuída a esses adjuvantes (BioMed Research International. Vol 2014, Article 1D 179691)". _____

Na realidade portuguesa, os números relacionados com o Linfoma não-Hodgkin são terríveis: este tipo de cancro de sangue é dos cancros que mais se regista em Portugal, com cerca de 1.700 novos casos por ano. _____

Em maio de 2018, um estudo científico em ratos de laboratório dava conta que o glifosato pode ser um disruptor do desenvolvimento sexual, dos genes e das bactérias intestinais benéficas. _____

No dia 10 de fevereiro do presente ano, foi publicado o estudo científico "Exposure to Glyphosate-Based Herbicides and Risk for Non-Hodgki, Lymphoma: A Meta-Analysis and Supporting Evidence" na ScienceDirect cuja principal conclusão é que existe um risco acrescido em 41% para os trabalhadores que estão em contacto



Assembleia Municipal de Óbidos

14

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

com o referido herbicida. _____

Antes, em agosto de 2018, um tribunal norte-americano declarou a Monsanto culpada por não ter avisado um jardineiro dos riscos que incorria de contrair cancro no uso do Roundup e RangerPro (onde o princípio ativo é o glifosato). o tribunal considera que a empresa agiu de má fé e que foram os seus produtos que contribuíram substancialmente para a doença terminal de que Dewayne Johnson padece. A empresa recorreu da sentença. O elemento mais relevante do julgamento foram os emails internos da Monsanto que foram divulgados que mostram como a indústria fez "bullying" a cientistas, como suprimiu provas do risco de cancro e como de uma forma geral lutou contra a ciência e cientistas independentes. Um documento interno mostra ainda como as relações públicas da Monsanto planearam a resposta à eminente declaração da Organização Mundial da Saúde sobre o potencial cancerígeno do produto. _____

uma União Europeia que falhou na defesa dos seus cidadãos e o plágio

Entretanto, em 2017, a União Europeia prolongou a licença do glifosato em mais cinco anos após um processo moroso e polémico. A aprovação foi aliás tangencial. Apenas a alteração do voto da Alemanha, que acabou a votar favoravelmente, permitiu que o "sim" ao prolongamento da licença atingisse 65,71% da população comunitária, pouco acima dos 65% necessários para qualificar a votação "sim" como maioritária. Nove países votaram contra: França, Itália, Bélgica, Grécia, Croácia, Áustria, Chipre, Luxemburgo e Malta. Registou-se apenas uma abstenção: Portugal. Ainda assim a decisão frustrou as expectativas da indústria que pretendia um alargamento de 15 anos da licença. _____

Na altura, 1,3 milhões de cidadãos europeus assinaram uma petição para que este composto fosse banido. No entanto, o argumento mais forte para a aprovação da licença acabou por ser a decisão da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA) que declarou que o glifosato não apresentava riscos de ser cancerígeno. Essa deliberação da EFSA foi baseada num relatório preliminar pelo instituto público alemão



Assembleia Municipal de Óbidos

15

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Bundesinstitut für Risikobewertung (BfR)._____

Sabe-se hoje que esse relatório de 4 mil páginas foi o resultado de plágio e "copy paste" de um documento da indústria agroquímica, em concreto do dossier de homologação produzido pela Monsanto e outras empresas do ramo._____

Este caso levou a que o estudo "Detailed Expert Report on Plagiarism and superordinated Copy Paste in the Renewal Assessment Report (RAR) on Glyphosate" fosse solicitado por eurodeputados do GUE/NGL, dos Verdes e dos Socialistas. A análise foi levada a cabo pelo especialista em plágio austríaco Stefan Weber e pelo bioquímico Helmut Burstcher, da ONG Global 2000. Para o efeito foi utilizado o *software* WCopyfind para comparar os dois relatórios e concluiu-se que 50% do documento do BfR foi plagiado e 70% é resultado de cópia em relação ao documento da indústria._____

Daqui se conclui que o relatório em que se baseia a decisão de expansão do prazo de licença do glifosato não é credível. Mais se percebe do grave sequestro de entidades públicas pela indústria._____

Este escândalo levou aliás o Parlamento e o Conselho Europeu a acordarem um conjunto de medidas para aumentar a transparência e a independência da avaliação de risco de produtos fitofármacos. Acordaram ainda o fortalecimento da cooperação científica e da governança entre estados-membros e o desenvolvimento de uma comunicação de risco compreensivo. Na essência, a união Europeia viu-se obrigada a alterar as suas próprias regras depois do descalabro da avaliação do risco do glifosato._____

A 15 de janeiro, um tribunal francês cancelou a licença do Roundup Pro 360 (herbicida à base de glifosato) face às preocupações com riscos para a saúde humana nomeadamente no que se refere ao cancro. De resto, a França anunciou que irá reduzir em 85% o uso do glifosato no país, começando pela sua interdição no espaço público. Já a Alemanha prepara-se para proibir este composto em 2023._____

um composto omnipresente

o glifosato, enquanto herbicida, tem uma utilização sistémica não seletiva, é de venda livre e fácil acesso e é o mais vendido no país. É utilizado ao nível do solo



Assembleia Municipal de Óbidos

16

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

para limpar os campos antes das sementeiras, mas também na água como desinfetante. _____

No país, o seu uso é generalizado na agricultura e também nos serviços de autarquias que o aplicam em praças, jardins, passeios, estradas e cemitérios. Este composto tem sido ligado a vários problemas ambientais e de saúde pública por diversos estudos científicos. _____

A nível internacional é especialmente usado na agricultura com organismos geneticamente modificados, dado que muitas das variedades OGM são especificamente resistentes e imunes a este químico. O glifosato é, aliás, o composto principal do "Roundup". um pesticida que rende, por ano, 5 mil milhões de dólares à Monsanto. _____

Vários estudos têm demonstrado que o glifosato tem uma presença sistémica nas nossas vidas, nomeadamente em comida própria para pequeno-almoço de crianças, no pão, em tampões e pensos higiénicos, em cerveja e em toda uma variedade de produtos alimentares _____

A Plataforma Transgénicos Fora recolheu e mandou analisar amostras de urina de 62 voluntários escolhidos aleatoriamente. Em julho de 2018, 44 apresentavam glifosato na urina. Em outubro todas as 62 amostras continham esse composto. Esta análise mostra que a exposição ao glifosato no país tende a ser contínua e é bastante alargada na sociedade. _____

Glifosato no espaço público e nas autarquias do país

Antes da discussão do seu projeto de lei em 2016, o Bloco de Esquerda questionou por escrito todas as Câmaras Municipais do país sobre se utilizavam glifosato no espaço público. Das 107 autarquias que responderam, 89 admitiram que usam e 18 que já não o usam. _____

No caso de Óbidos, desconhece-se o uso de glifosato pelos serviços da autarquia no espaço público e nas vls de comunicação, conforme pode ser confirmado pela listagem anexa ao abaixo endereço _____



Assembleia Municipal de Óbidos

17

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Ver lista aqui: <https://www.esquerda.net/artigo/saiba-se-no-seu-concelho-e-usado-glifosato-nos-espacos-publicos/42827>

O glifosato era assim omnipresente no tratamento do espaço público. A situação poderá não se ter alterado significativamente. No entanto, publicamente várias autarquias deram conta de ter abandonado o uso deste herbicida e de terem adquirido equipamentos para o tratamento de espaço público com outros métodos. Este facto mostra que é possível que autarquias, independentemente da sua dimensão, possam abandonar os métodos fitofármacos de tratamento do espaço público.

A título de exemplo, no início deste ano, a Câmara Municipal do Seixal anunciou a compra de três equipamento para o tratamento das ruas por monda térmica, precisamente para abandonar o uso de glifosato.

Princípio da precaução e proteção integrada

Atendendo às evidências científicas de que o glifosato é cancerígeno, a população deve ser protegida e não ser exposta sem escolha a este composto. Nesse sentido deve-se interditar o uso do glifosato.

A proteção integrada é o modelo defendido quer por especialistas, quer pela legislação europeia (Diretiva n.º 2009/128/CE) para a aplicação de pesticidas. Nesse sentido, avaliada cada situação, devem ser estudadas as soluções não químicas (métodos mecânicos, térmicos ou outros) ou químicas a adotar. Esta metodologia tem também como objetivo diminuir o recurso ao uso de pesticidas. Existindo autarquias e modos de produção agrícolas que não usam glifosato, a sua prática deve ser generalizada.

Os Estados podem e devem decidir proteger a saúde pública

Os Estados-membros podem optar pela proibição de pesticidas no seu território. O artigo 12.º da Diretiva n.º 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, prevê que "os Estados-Membros asseguram que a utilização de pesticidas seja minimizada ou proibida em certas zonas específicas"



Assembleia Municipal de Óbidos

18

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

nomeadamente "zonas utilizadas pelo público em geral ou por grupos vulneráveis, na aceção do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, como parques e jardins públicos, campos desportivos e recreativos, recintos escolares e parques infantis, e na vizinhança imediata de instalações de prestação de cuidados de saúde". _____

O artigo 14.º do mesmo diploma prevê que "Os Estados-Membros tomam todas as medidas necessárias para promover a proteção fitossanitária com baixa utilização de pesticidas, dando prioridade sempre que possível a métodos não químicos, a fim de que os utilizadores profissionais de pesticidas adotem práticas e produtos com o menor risco para a saúde humana e o ambiente entre os disponíveis para o mesmo inimigo da cultura em causa". _____

A 13 de abril de 2016, o Parlamento Europeu aprovou uma recomendação à Comissão Europeia para que seja proibida a utilização de produtos com o glifosato em espaços urbanos. _____

A urgência de banir o glifosato no **espaço público**

Consideramos aos desenvolvimentos entretanto ocorridos com a descoberta da influência da indústria nas decisões europeias sobre este químico, a sua omnipresença na sociedade e nos corpos de cidadãos residentes, o facto de várias autarquias terem abandonado o uso do glifosato e adotado meios alternativos, aos princípios da precaução e da proteção integrada, o crescente alarme social e os respetivos riscos para a saúde pública, consideramos que estão reunidas as condições para que se diligencie no sentido de ser declarado município sem glifosato nos seus espaços públicos. _____

A Assembleia Municipal de Óbidos, na sua sessão ordinária de abril de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Óbidos: _____

1. Que estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato, promovendo espaços públicos livres de pesticidas, com recurso a meios mecânicos, térmicos, manuais ou outros; _____



Assembleia Municipal de Óbidos

19

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

2. Que abandone em definitivo a utilização de pesticidas à base de glifosato em espaços públicos._____

Amoreira, 29 de Abril de 2019 João Paulo Oliveira Cardoso Independente.”_____

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel, referindo que a informação que existe sobre esta matéria é diversa e muitas vezes desapropriada e, tal como qualquer outro produto químico, tem os seus contras e os seus benefícios, tendo que ser manuseado com as precauções devidas._____

---Intervenção do Sr. Presidente de Junta do Vau, cumprimenta os presentes, e questiona de como, sem o Glifosato, conseguiria manter os espaços públicos livres das plantas infestantes, dando até o exemplo da predominância, no Bom Sucesso, no Bairro 25, da árvore Acácia, extremamente infestante, que sem a utilização deste produto não conseguiria controlar a praga. Solicita sugestões de outros produtos que tenham o mesmo efeito e que não sejam tão nefastos para a saúde pública, pois este já foi proibida a sua utilização junto a determinados espaços, como escolas, por exemplo. Refere que, para não usar este produto e usar outro, teria que gastar um valor mais elevado e, as Juntas de Freguesia, teriam, certamente, dificuldade em suportar._____

---Tem a palavra a Sr^a Deputada Anabela Blanc, cumprimenta os presentes, referindo não ser conhecedora da problemática, por não ser a sua área, mas dando o exemplo dos Estados Unidos, onde a empresa Bayer foi condenada por duas vezes e teve que pagar quantias avultadas de indemnização a dois trabalhadores, tendo ficado provado que usavam esta substância. Sendo esse país uma realidade diferente da europeia, refere que, no entanto, não se pode facilitar nestas problemáticas, tendo que haver um bom senso na utilização generalizada dos produtos químicos._____

---Tem de novo a palavra o Sr. Deputado Filipe Daniel, refere que o caso apresentado como exemplo na intervenção anterior é apenas um caso no meio de muitos que existem pelo mundo fora, por má utilização do produto, deste e de outros



Assembleia Municipal de Óbidos

20

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

produtos químicos, devendo haver uma atenção redobrada. _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que é preciso sensibilizar, para que seja tomada uma decisão, sobre se paramos, ou não, de utilizar estes produtos, pois se nada for feito a nível geral, pelo menos a nível local, em Óbidos, que houvesse a iniciativa e que fosse um dos primeiros Municípios a pronunciar-se sobre esta matéria. _____

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que hoje em dia a sociedade, no seu geral, vive de alarmes, sobretudo por causa dos meios de comunicação social que infiltram informação que se consome, mas que nem sempre corresponde à total realidade, pois quanto mais informação se tem sobre as matérias, quanto mais se estuda sobre as matérias, mais confusão surge. Existem muitos produtos no mercado, atualmente, que contém substâncias nocivas e, qualquer que seja o produto tem efeito nocivo. Tem que haver um equilíbrio na utilização dos produtos em função dos efeitos que pode causar. _____

---Tem de novo a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso, solicitando resposta à questão que inicialmente tinha colocado, que era não saber se a Câmara Municipal de Óbidos utiliza o Glifosato nos espaços públicos, pois o sentido da proposta é que se abandone o seu uso. _____

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que o Sr. Deputado João Paulo Cardoso deve saber, uma vez que aprovou o protocolo de competências das Juntas de Freguesia e não estando a passar a responsabilidade para estas, esclarece que o Município não usa herbicidas. Esses tipos de intervenções fazem parte das competências das Freguesias. _____

---Intervenção do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, João Paulo Rodrigues, cumprimenta os presentes, esclarece que, nesta Freguesia, a partir do momento em que saiu legislação a proibir o uso do Glifosato, passou a usar-se outro produto que tem outras características permitidas por lei e não o Glifosato. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

21

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido catorze votos contra, treze votos de abstenção e um voto a favor. Rejeitada por maioria._____

Aprovado em minuta por unanimidade._____

---Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda:_____

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO_____

Inclusão de análises à presença de glifosato na água destinada ao consumo humano (abastecimento de água)_____

O glifosato é o herbicida não seletivo mais vendido no país e no planeta. É profusamente utilizado em meio agrícola e também no espaço público das zonas urbanizadas e nas vias de comunicação._____

Em 2015, a Organização Mundial de Saúde classificou o glifosato como comprovadamente cancerígeno em animais e provavelmente cancerígeno em humanos._____

A Plataforma Transgénicos Fora recolheu e mandou analisar amostras de urina de 62 voluntários escolhidos aleatoriamente. Em julho de 2018, 44 apresentavam glifosato na urina. Em outubro todas as 62 amostras continham esse composto. Esta análise mostra que a exposição ao glifosato no país tende a ser contínua e é bastante alargada na sociedade._____

No entanto, apesar dos riscos para a saúde pública e da existência profícua na sociedade, os programas de controlo da qualidade da água que contemplam a análise à presença de vários pesticidas na água para consumo humano, deixam de fora dessa exigência o glifosato._____

O Bloco de Esquerda considera que as entidades gestoras da água destinada ao consumo humano à população do concelho de Óbidos devem incluir a análise à presença do pesticida glifosato, nos mesmos moldes definidos para outros pesticidas, e tornar essa informação pública._____



Assembleia Municipal de Óbidos

22

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

A Assembleia Municipal de Óbidos, na sua sessão ordinária de abril de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Óbidos: _____

Que a as entidades gestoras da água destinada ao consumo humano à população do concelho de Óbidos incluam o glifosato nas análises à presença de pesticidas que efetua. _____

Amoreira, 29 de Abril de 2019 João Paulo Oliveira Cardoso Independente” _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que a Câmara Municipal deve requerer às entidades gestoras de água destinada ao consumo humano se o Glifosato está presente, ou não, nessas análises que faz. _____

---Tem a palavra do Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que relativamente ao produto referido pelo Sr. Presidente de Junta de Santa Maria S. Pedro e Sobral da Lagoa, a substância ativa da sua composição é Glifosato, sendo lhe atribuído outro nome.

Refere que, relativamente às Entidades Gestoras, o Município também o é, e sugere ao Deputado do Bloco de Esquerda que este partido, nas suas intervenções na Assembleia da República, pressione a entidade ERSAR para incluir nas análises de água, além do Glifosato, os organocloratos. _____

---Tem de novo a pala o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sta Maria S. Pedro e Sobral da Lagoa João Paulo Rodrigues, referindo não ser entendido no assunto, mas, como responsável pela Junta de Freguesia refere que está a usar um produto que não refere nos seus componentes o Glifosato, o que, no caso de haver uma inspeção nesse sentido, a sua responsabilidade está salvaguardada. _____

---Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, Luís do Coito, referindo que a sua intervenção é relativa à água e à sua boa qualidade para consumo, como se comprova através das análises e mesmo noutros Municípios, como Torres Vedras, por exemplo, é recomendado que se consuma água da torneira em vez de água engarrafada. _____

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel, reportando-se à intervenção do Sr.



Assembleia Municipal de Óbidos

23

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Presidente de Junta de Freguesia de Sta Maria S. Pedro e Sobral da Lagoa, dizendo que o produto que esta Junta utiliza tem na sua composição o Glifosato, embora que dissimulado em coadjuvantes e aditivos. _____

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara, referindo que o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sta Maria S. Pedro e Sobral da Lagoa, não tem que ser entendido nesta matéria, estando a agir da maneira correta. _____

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido dezassete votos contra, nove votos de abstenção e dois votos a favor. Rejeitada por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso deixando um alerta: “O 25 de Abril de 1974 deu início ao processo que trouxe a **liberdade** de expressão e de escolha. Importa realçar que já passaram 45 anos. _____

Os níveis de abstenção são cada vez mais assustadores e os cidadãos sentem-se cada vez mais desiludidos. _____

Sempre defendi que o político é alguém que em determinada fase da vida, desinteressadamente, se dedica à gestão da coisa pública e do bem comum. _____

Sempre defendi que, com responsabilidade, há que, continuamente combater as desigualdades. _____

Mas na minha concepção da política, os **defeitos** da democracia em Portugal, têm aumentado gradualmente, muito pela manutenção deste sistema: _____

- **desde a partidocracia** ao nepotismo/carreirismo político; _____

- **entender o político como elemento de uma classe social;** _____

- **a falta de limitação de mandatos para todos os cargos políticos;** _____

- as maiorias absolutas, que é sempre a ambição dos candidatos a eleições - momentos em que são apresentadas promessas de forma demagógica e em clara manifestação de populismo. _____

Aqui fica o meu singelo contributo e alerta. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

24

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Liberdade sempre._____

Amoreira, 29 de Abril de 2019

Paulo Oliveira Cardoso”_____

---Tem a palavra a Sr^a Presidente de Junta de Freguesia de Amoreira, cumprimenta os presentes, fazendo referência à exposição que encontra no espaço onde está a decorrer a Assembleia Municipal, referente ao 25 de Abril, com trabalhos feitos pelos alunos do Agrupamento. Agradece o empenho do Sr. Presidente da Assembleia Municipal na persistência da realização da mesma na Amoreira, uma vez que por questões logísticas, nomeadamente falta de um espaço adequado para o efeito, já que ainda não estão concluídas as obras na Casa dos Seixos, que será um espaço com condições para este tipo de evento. Agradece a colaboração da Câmara nas atividades que a Junta vem desenvolvendo, dando como exemplo da atividade referente aos moinhos, a qual teve a participação das escolas do Agrupamento._____

---Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Raposo, cumprimenta os presentes, coloca duas questões, sendo a primeira referente ao IP6 e para quando as obras definitivas de reparação troço interrompido, sendo uma preocupação redobrada após o grave acidente que aí ocorreu recentemente. A segunda questão refere-se à Freguesia da Amoreira e tendo em conta que a Casa dos Seixos é propriedade do Município de Óbidos, qual é o destino que a Câmara pensa dar àquele espaço, bem como a necessidade da sua urgente recuperação. Deixa, também, uma preocupação do PCP da possibilidade de vir a ser instalado nas margens da Lagoa de Óbidos uma exploração aquícola de bivalves que, na opinião deste Partido, bem como preocupação dos mariscadores, pois, no futuro, pode pôr em causa a atividade destes pela concorrência que poderá exercer._____

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo, cumprimenta todos os presentes e coloca diversas questões, começando por perguntar qual o ponto da situação das obras para a sede da Junta de Freguesia, refere a avaria constante



Assembleia Municipal de Óbidos

25

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

dos semáforos na Estrada Nacional 114 e questiona o porquê da não limpeza do Rio da Amoreira. Questiona se o Sr. Presidente da Câmara tem feito alguma pressão para que sejam realizadas definitivamente as obras no IP6, e, por último, questiona qual o ponto de situação do projeto que está a ser desenvolvido pela Associação à qual foi cedido o espaço da antiga escola primária. Coloca, também, a questão referente ao caso dos CTT, uma vez que, estando fechado o espaço no centro histórico da vila, na loja onde estão instalados não são prestados todos os serviços, tendo os utentes que se deslocar a Caldas da Rainha para os obter. Questiona o Sr. Presidente da Câmara, uma vez que o edifício onde funcionava os CTT no centro histórico está à venda, se a Câmara vai exercer o direito de preferência para a sua aquisição. _

---Tem a palavra a Sr^a Deputada Patrícia Oliveira, cumprimenta os presentes, apresenta um comunicado do Partido Socialista de Óbidos relativo às comemorações do 25 de Abril: “O Partido Socialista de Óbidos acredita que comemorar o 25 de Abril hoje é muito mais que recordar uma data histórica, inscrever a liberdade e a democracia nas nossas vidas. É dizer bem alto estes valores. Foi isto que o PS de Óbidos fez no último dia, no passado dia 25, distribuindo cravos vermelhos na Vila de Óbidos, a munícipes e também a turistas que ali se encontravam. Marcar o dia, dizer a liberdade, dizer o orgulho imenso de podermos falar livremente, de podermos reunirmos livremente, de podermos votar e decidir o nosso futuro, de sermos livres para criar uma sociedade mais justa e mais fraterna no espírito de igualdade e democracia que Abril nos trouxe. Antes de 1974 o concelho de Óbidos era pobre. A maioria da população não tinha acesso a rede de águas e esgotos nem eletricidade, muitas localidades eram de difícil acesso por estrada. Tirando alguns postos da Telescola, que eram uma novidade e permitiam tirar o atual 6º ano de escolaridade, o concelho proporcionava apenas fazer a escola primária. Quem queria estudar e tinha condições económicas para tal tinha que ir para as Caldas



Assembleia Municipal de Óbidos

26

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

da Rainha. A saúde não era para todos, os partos eram feitos em casa com alguns índices de mortalidade infantil e materna. As pensões de valores muito baixos não chegavam ainda a todos, não existia salário mínimo, não havia proteção no desemprego nem noutras situações de desamparo. E muito mais que tudo não eramos livres. Viver Abril é todos os dias, é conseguirmos fazer viver as nossas Associações Recreativas, Desportivas e Culturais, empenhando-nos todos em participar, dando o nosso tempo e disponibilidade para fazer renascer o movimento associativo. É participar na escola dos nossos filhos. É participar na vida cívica e política do concelho. É fazer ouvir a nossa voz, sempre, até que nos doa. Será com a liberdade e a democracia que Abril nos trouxe prosseguiremos o caminho com cravos vermelhos na mão a comemorarmos mais um ano. Com uma participação cívica e política sempre mais forte, envolvendo todos os munícipes, com a esperança e a certeza de um futuro melhor para todos em liberdade.” _____

---Intervenção da Sr^a Deputada Olga Prada, cumprimenta os presentes referindo a Exposição patente no espaço onde decorre a sessão da Assembleia Municipal, com trabalhos realizados pelos alunos da Escola do Furadouro relativos ao 25 de Abril. Faz, também, referência a uma Reunião da Comissão Local da Proteção Civil, onde foi aprovado e estabelecido protocolo com todas as freguesias do concelho para a instalação de unidades locais de proteção civil, que vai permitir uma maior proximidade, como por exemplo no caso dos incêndios, havendo uma intervenção mais célere. _____

---Tem a pala o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vau referindo o assunto dos viveiros de bivalves na Lagoa e dá conta de uma reunião que ocorreu no dia oito de Abril com os mariscadores com apresentação de relatórios para zonas de produção de bivalves. Faz referência, também, ao Encontro Mundial de Artes Marciais que decorreu nos dias onze a catorze de Abril em Caldas da Rainha, onde estiveram presentes cerca de oito mil atletas, tendo Óbidos também sido



Assembleia Municipal de Óbidos

27

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

representado com três alunos das aulas de Kempo que decorrem no Vau . _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Carlos Costa fazendo referência a várias temáticas como o 25 de Abril e as comemorações, com a distribuição de cravos; faz referência ao Festival Internacional de Chocolate que começou justamente no dia 25 de Abril, com uma grande festa que dezassete anos depois consegue mostrar criatividade, sendo que este ano apela à prática do desporto, tendo como tema principal a saúde, o desporto e o bem estar. Alude ao facto de haver um obidense que é campeão mundial de ginástica acrobática, bem como Mega Sprinter 2019, que não era para ser realizado em Óbidos, mas pela excelência da organização, foi, de novo, em Óbidos, com novecentos atletas das escolas de toda a região. Refere também os debates que houve, com muitos atletas, no decorrer do Festival, nomeadamente com Francis Obikwelu; a Semana Santa, que trouxe milhares de pessoas a Óbidos, pois não é apenas e só de cariz religioso, mas também etnográfico e cultural, contribuindo para a economia local, não só de Óbidos, mas de toda a região. A par da Semana Santa houve as Jornadas Diocesanas da Juventude, que trouxeram centenas de jovens a Óbidos; a visita da Secretária de Estado da Cultura, Dr^a Ângela Ferreira devido à intervenção que está a ser feita na muralha, como sendo a maior que se fez até à data; os noventa e dois da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, tendo ocorrido a sua comemoração em Olho Marinho, fazendo referência ao trabalho que tem sido feito pelo segundo Comandante Marco Martins, nomeadamente com o seu contributo na ajuda ao povo moçambicano; o Parque Tecnológico de Óbidos, no desenvolvimento da robótica, com o Robot IP, fazendo com que Óbidos seja reconhecido a nível mundial, também nesta área. _

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondendo às questões colocadas, em primeiro lugar relativamente à Casa do Seixo, referindo que já foram apresentados os projetos de especialidade, irá ser lançada a empreitada e especifica que este será um espaço para serviços públicos e sede



Assembleia Municipal de Óbidos

28

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

da freguesia. Relativamente às obras do IP6, refere que recebeu um telefonema do Engº Vítor Sequeira dando conta do início das obras para 3 de Maio. O assunto CTT, refere que já houve audiência de interessados na providência cautelar interposta pelo Município, estando a aguardar uma decisão. Na questão dos mariscadores e dos viveiros de bivalves refere que, em reuniões que já aconteceram, nenhum mariscador manifestou preocupação sobre essa questão, a única questão que foi levantada é a da classificação da Lagoa, tendo-se conseguido convencer o IPIMAR a ter duas zonas distintas, que se distinguem de toda a restante Lagoa, sendo a zona inferior a utilizada para a apanha dos bivalves pelos mariscadores, tendo agora sido definida outra zona onde poderá vir a ser instalados os viveiros de bivalves. _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo “qualquer iniciativa para aproveitar o local das antigas salinas, local à anos votado ao abandono, será sempre uma boa ideia, também vem contribuir para uma limpeza permanente da Lagoa, pois sendo no final de um dos braços mais afastados da aberta, a exploração requer água limpa e em movimento. Na minha singela opinião, finalmente aparece uma boa ideia para a Lagoa. Como disse, o local não oferece qualquer obstáculo ao equilíbrio do ecossistema da Lagoa, não é local de nidificação e não é local de trabalho dos pequenos mariscadores. Afetará mais os mariscadores as próprias dragagens do que a instalação em causa. Eu apurei, numa investigação que fiz, apurei que, além do mais, está assegurada a investigação e o desenvolvimento em biotecnologia.” Refere que apenas queria partilhar esta posição pessoal, que foi incomoda para o Bloco de Esquerda. _____

---A segunda Secretária Srª Deputada Ivone Cristino apresenta a correspondência recebida: _____

1ª – Email do Grupo Parlamentar os Verdes, que diz respeito ao Projeto de Resolução 91013/02, que é diligenciar para erradicar o uso de Glifosatos. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

29

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

2ª – Procedimento de alteração ao Regulamento e Tabelas de Taxas. _____

PONTO 3 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º E 4.º GRAUS; _____

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,1541 acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que, face à necessidade das novas dinâmicas do serviço do Município, feito um conjunto de negociações após a aprovação do Orçamento, nomeadamente a negociação com as Águas de Portugal em relação ao abastecimento em “alta”, houve a necessidade de fazer esta alteração no mapa de pessoal. Também em relação à parte da subdivisão logística municipal, com a reorganização dos serviços, face a esta nova natureza, houve a necessidade de criar estes lugares no mapa de pessoal do Município. _____

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido dezanove votos a favor e nove votos de abstenção. Aprovada por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 4 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2019; _____

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2063, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que, face à dinâmica que tem havido na área do desporto, saúde e bem-estar, há uma necessidade de fazer abertura de procedimento concursal de dois lugares de Assistentes Operacionais e de dois Assistentes Técnicos para o serviço de obras. Esclarece que



Assembleia Municipal de Óbidos

30

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

alguns destes lugares já estão ocupados, servindo para regularizar situações de funcionários que estão em situação de prestação de serviços. _____

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido dezanove votos a favor e nove votos de abstenção. Aprovada por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 5 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI PARA 2019; _____

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,2064, acompanhado da devida documentação. _____

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido um voto contra, dez votos de abstenção e dezassete votos a favor. Aprovada por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 6 - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA, NA ACTUAL REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, E AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, EM VIRTUDE DO VALOR ANUAL EXCEDER O MONTANTE DE 99.760 €, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, REFERENTE À ALTERAÇÃO AOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA "PRAÇA DA CRIATIVIDADE"; _____

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,1812, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo questionando se ainda vai sofrer mais alterações e quem suporta os custos com estas alterações. _____



Assembleia Municipal de Óbidos

31

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara, referindo que esta alteração em particular diz respeito a um estudo geológico que os técnicos não concordaram, podendo até haver, assim trabalhos a mais e aumentar os custos, pois trabalhos a mais não são comparticipados, ou seja, não é despesa elegível no âmbito dos Fundos Comunitários. Refere que o que este executivo fez, foi agir com total rigor e cuidado no ponto de vista da gestão financeira e da boa gestão da coisa pública. Nesta obra há o compromisso dos gestores do PO Centro que tem condições para financiar a totalidade da obra. Referencia que o que existe é um contrato de financiamento para cerca de um milhão e oitocentos mil euros de FEDER, mas há o compromisso do PO de, logo que saia o resultado da consulta da apresentação das propostas em sede de concurso, de terem disponibilidade para refazerem uma reprogramação do próprio valor. _____

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido dezassete votos a favor e onze votos de abstenção. Aprovada por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 7 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RESPEITANTE AO ANO DE 2018 - AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO; _____

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,908, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que Óbidos não é uma empresa privada para se estar sempre à espera para que sejam dados apoios comunitários para que se faça alguma coisa. Relativamente ao Inventário diz repetir o que disse à quatro anos atrás, ou seja, “como é que é possível valorizar património municipal não vendável, como estradas ou a Praça de Santa Maria, ou será que estão a pensar vender?” Solicita que haja mais transparência, por parte do Município, referindo que não acha correto atribuir valor a património não vendável.



Assembleia Municipal de Óbidos

32

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara que, mediante o comentário feito inicialmente na intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, questiona-o se conhece alguma Instituição pública que faça investimentos sem fundos comunitários, quando, até o próprio Governo utiliza fundos comunitários. Relativamente à questão colocada, refere que há regras que têm de ser cumpridas e é isso que está a acontecer no Município e, esclarece, que os prédios foram avaliados por entidades externas, auditada pelos auditores. Evidencia que, se as regras para o setor público fossem as mesmas do setor privado, o Município já teria vendido muitas das coisas que se podem vender.

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido dezassete votos a favor e onze votos de abstenção. Aprovado por maioria.

Aprovado em minuta por unanimidade.

PONTO 8 – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018;

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,1813, acompanhado da devida documentação.

---Intervenção da Srª Deputada Natália Leandro: “8.º- Apreciação e eventual aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2018.

Verifica-se que no ano de 2018 se registou novamente prejuízo, no valor de 462.814,54 euros. É o 7º ano seguido em que há prejuízo nas contas da Câmara de Óbidos. É certo que este resultado negativo é menor do que em anos anteriores, que houve um aumento das receitas cobradas, com especial ênfase para os impostos diretos, sobretudo o IMT, o Cash Flow subiu e de um modo geral os rácios económicos e financeiros parecem evidenciar uma melhoria da situação económica e financeira do MO. Contudo, também se constata uma diminuição do EBITDA e nas DESPESAS: destaca-se a rubrica



Assembleia Municipal de Óbidos

33

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

Despesas com pessoal. O MO para prosseguir os seus objetivos políticos, manteve em 2018 uma estrutura de 276 trabalhadores, que representaram 5.046.613,42 euros de despesa para o Município, e esta representou 44,14% do total das Despesas Correntes, o que consideramos ser uma verba bastante elevada. Outra rubrica a merecer o nosso destaque é a dos “Estudos, pareceres, projetos e consultoria” – código 020214, cuja despesa paga representou em 2018 o montante 135.022,94 euros. Embora não se consiga perceber o valor de assessoria jurídica aqui implícita. Está aqui incluída? Se sim, então isso leva-nos a questionar: será que não ficava menos dispendioso para o MO contratar para os quadros de pessoal um assessor jurídico? (Se o gasto for inferior ao que contratou externamente, entendemos ser benéfico)._____

É de salientar mais uma vez, que até o documento da Certificação Legal de contas, emitido com reservas, pelo ROC, dá ênfase aos processos judiciais em curso, cujo desfecho ainda não é conhecido, sendo um deles, por exemplo, a dívida reclamada pelas Águas do Oeste, S.A. (atualmente Águas do Vale do Tejo), no valor aproximado de 1.900.000 €, (relativa a faturas que continuam a não estar registadas na contabilidade camarária) pelo que nos parece serem insuficientes os montantes de provisões para riscos e encargos, face aos avultados montantes que constam nos vários processos em que o Município é parte, e que pode ter de pagar. Note-se que o reforço de provisões em 2018 foi de apenas 44.609,11 euros; e o montante de provisões acumulado ascende a 768.442,53 Ora, se devidamente refletidas estas provisões, o resultado líquido seria bem mais desfavorável._____

O Relatório de Gestão (pag. 57) menciona o seguinte “As amortizações do exercício conferem um peso importante no cômputo dos resultados e indiciam a necessidade de analisar profundamente o Património Municipal” - pergunta-se quais as medidas a serem tomadas para reverter esta situação???? Também o Relatório de Gestão refere 2 novos contratos de locação financeira para comprar 2 viaturas ligeiras de passageiros, ora estas aquisições originam um aumento de despesas: amortizações exercício, gastos de



Assembleia Municipal de Óbidos

34

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

financiamento, manutenção, etc pelo que se pergunta: Estas aquisições eram imprescindíveis???? Assim sendo o nosso voto é de abstenção.” _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que em matéria de gestão de contas do Município nunca votou contra, pois acredita que, mesmo o executivo tendo uma linha de gestão diferente da do partido que representa, tem que acreditar que a gestão é eficaz. No entanto, tal como foi referido na intervenção feita pela Sr^a Deputada Natália Leandro, também acha demasiado elevados os gastos com assessoria jurídica. Coloca duas questões, em primeiro lugar porque é que não foi feita previsão daquilo que pode ser eminente e que pode ser resolvido no ano corrente ou no atual mandato, nomeadamente em relação ao caso Pingo Doce. Em segundo lugar, questiona sobre os problemas, que são recorrentes, de roturas de água dentro da vila de Óbidos e o porquê da canalização dentro da vila ainda não foi resolvida e foi feita a previsão de mais dinheiro para processos judiciais em detrimento desta questão fundamental. _____

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões formuladas, em primeiro lugar em relação à canalização na Vila, referindo que há cinco meses que não há uma rotura de água dentro da Vila devido ao trabalho dos serviços do Município para resolver e minimizar essa situação recorrente, permitindo colocar a Vila nas mesmas condições que o restante concelho. Em relação ao ponto em questão, a Relação de Contas, questiona como é que se faz uma gestão adequada quando os contribuintes pagam cerca de sete milhões de euros e há gastos de cerca de dez milhões de euros. Quanto à outra questão colocada referente à previsão de custos com acessória jurídica, refere que o processo referido já estava vaticinado e já tinha sido julgado no Supremo, mas, ao que parece, ainda vai ter que ser tomada outra decisão. Esclarece que a previsão de contas apresentada reflete que a previsão de 2018 estava correta, ao contrário do que tinha sido contraposto pelo Partido Socialista, que, por um lado diz que a Câmara está a gastar demasiado dinheiro com recursos humanos e, por outro diz que se devia contratar um jurista para minimizar os custos das avenças aos advogados que fazem assessoria jurídica nos processos em tribunal. Questiona sobre quem é que se



Assembleia Municipal de Óbidos

35

Ata n.º 3

Reunião ordinária de 29.04.2019

pode despedir e quais os serviços é que poderão ficar com menos funcionários para diminuir os gastos com o pessoal. Diz não estar preocupado com os prejuízos apresentados na prestação de contas, pois sabe-se qual é a sua origem, que é os 2,4 milhões de euros das amortizações. Refere que o valor da dívida reduziu quase para metade no último ano devido à redução do stock da dívida _____

---Intervenção da Srª Deputada Anabela Blanc referindo que, na referência feita pela Srª Deputada Natália Leandro relativa aos custos com o pessoal, foi feita uma constatação real dos factos apresentados no relatório da prestação de contas. _____

Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo tido um voto contra, dezassete votos a favor e dez votos de abstenção. Aprovado por maioria. _____

Aprovado em minuta por unanimidade. _____

PONTO 9 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2018 DA ÓBIDOS CRIATIVA, E.M. PARA CONHECIMENTO; _____

---Para conhecimento, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019,SACEF,S,31,1811, acompanhado da devida documentação. _____

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso sugerindo que se faça também uma apreciação e que se dê conhecimento do Relatório de Contas da OBITEC. _____

PONTO 10 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART.º 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Óbidos, pelas vinte e duas horas e sete minutos, do dia vinte e nove de abril do corrente ano, deu por encerrada a sessão, do que para constar se lavrou a presente ata, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro. E eu, Carla do Rosário Lourenço Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. - _____